



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 375/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6761/23, de 25/10/2023.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** a Servidora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

| NOME                   | CARGO         | MATRÍCULA  | DATA       | PERCENTUAL |
|------------------------|---------------|------------|------------|------------|
| TAMIRYS SILVA DE SOUZA | FONOAUDIÓLOGA | 107386-SMS | 25/10/2023 | 30%        |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

